



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 09 de outubro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 19531/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, as providências que se fizerem necessárias para instalação de placa de proibido estacionar, na Rua Lucidato Vieira Falcão, próximo a Padaria Sonho de Arte, localizado no Bairro Morro do Quadro Vitória ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o Nº 19531/2025, oriundo do processo 27740/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Luiz Paulo Amorim.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340031003100360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **09/10/2025 11:54**

Checksum: **5294C34684C08FF6B80DC77B8846898946469063ABE7F0F7E3DAA7F27DF115F7**